



**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

Vitória, 23 de Agosto de 2021.

Ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Assunto: Requerimento de informação pertinente a multas aplicadas nos últimos 10 anos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Conselho Gestor possui a finalidade de administrar financeiramente e economicamente os valores e recursos depositados, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação desses recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos.

Assim como também é de sua competência zelar pela utilização prioritária dos recursos no próprio local onde o dano ocorreu ou possa a vir ocorrer, além de firmar convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes às finalidades do fundo municipal e prestar contas aos órgãos competentes.

A presente medida possui o condão de apurar dados a fim de que se possa, sob estes, desenvolver e aplicar medidas eficazes e pontuais, principalmente quando destes estiverem resultando lesividades e/ou intercorrências.

Diante disso, pergunto:

- 1. Qual o valor total arrecadado nos últimos 10 anos com a aplicação de multas e autos de infração pelo Procon Municipal de Vitória?**
- 2. Qual o saldo atual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor?**
- 3. Qual a utilização do Fundo nos últimos 10 anos?**
- 4. Quantas multas/autuações foram aplicadas pela fiscalização nos últimos 10 anos?**
- 5. Quantas são as multas que encontram-se sub judice ou em fase de recurso administrativo? E quantas dessas multas já foram pagas?**





**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

Na oportunidade, justifico que é de direito cobrar as ações que são de interesse dos munícipes, em razão da função fiscalizadora desta Casa de Leis.

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Armandinho Fontoura  
Vereador - Podemos**

